



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 530/2011

EMENTA: Criação de Atividades Complementares vinculadas à Coordenação do Curso de Graduação em Letras – GGL.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.053551/2011-48.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam criadas e vinculadas a Coordenação do Curso de Graduação de letras as atividades complementares abaixo relacionadas:

CONTEÚDO(S)	ATIVIDADE(S)
1. Atividades Complementares	1.1- Atividades Culturais e Artísticas 1.2- Intercâmbio 1.3- Programa de Tutoria – Letras/UFF 1.4- Tutoria em EAD 1.5- Iniciação à Extensão I 1.6- Participação em Eventos I 1.7- Monitoria 1.8- Iniciação à Docência 1.9-Monografia de Conclusão de Curso

Art. 2º – Essas atividades passam a integrar o elenco de atividades complementares do curso de Graduação em Letras, nas Titulações: Licenciatura e Bacharelado em todas as suas habilitações.

Art. 3º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 16 de novembro de 2011.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Reitoria

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor